



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM QUEBRA-MOLAS NA RUA JOÃO CORREIA LINO, PRÓXIMO AO NÚMERO 59, NO BAIRRO RANCHO VERDE I.**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido é fundamental para aumentar a segurança viária para os moradores. A via apresenta fluxo significativo de veículos, e muitos condutores transitam em velocidade acima do recomendado, colocando em risco pedestres, ciclistas e demais usuários da rua.

Nas imediações encontram-se diversas residências, incluindo famílias com crianças e idosos, que diariamente enfrentam dificuldades para atravessar a via com segurança. A instalação de um redutor de velocidade se mostra uma medida eficaz para desestimular o excesso de velocidade e prevenir acidentes, promovendo maior tranquilidade e proteção aos moradores.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Dezembro de 2025.

João Batista de
Freitas do
Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do
Nascimento
ID: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio
Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=
vereadorjoaozinhobrigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 13:41:22-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – UNIÃO BRASIL